**DECRETO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO 032/2015 QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e Lei 818/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados parcialmente os incisos I, II e V do Decreto 032/2015 do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com art. 4º da Lei 818/2014, os quais passam a ter seguinte redação:

1. Representantes do Poder Publico:

Titular: Judite da Rosa

Suplente: Camila Ziliotto

 *Titular: Magdolna Carlesso de Lima*

Suplente :Sirlene Brandi

Titular: Vanessa Silveira

Suplente: Lucelia Ferreira

Titular: Andreia Demeneck

Suplente: Juarez da Rosa

Titular: Ana Maria dos Passos Girardi

Suplente: Jane Ferreira da Silva

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

*Titular: Odolir Soso*

*Suplente: Luiz Dill*

1. Representantes dos Usuários:

Titular:Lorena Suzin Perdoncini

Suplente:Nilza Sobiziak

*Titular: Ana Maria Kemer*

*Suplente: Maria Celia Scheret*

Art. 2º. Demais incisos e artigos do Decreto 032/2015, permanecem inalterados, sendo o Conselho Municipal do Idoso reconduzido mandado por mais dois anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 09 de maio de 2019.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*

**Maria Gorete do Nascimento Kern**

**Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda**